



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2596 92.

Parnamirim, 30 de **Dezembro** de 1992.

Faz doação de Terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN ,
no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei
nº 571, de 18 de julho de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao Srº. Francisco
Canindé Costa, uma área de Terreno pertencente ao patrimônio mu-
nicipal, designado por Lote 010, encravado no Loteamento "Conjun-
to São Paulo", o qual possui as seguintes características; Ao
Norte com o Lote 02 com 7,50mts; Ao Sul com a Rua Existente com
7,50mts; Ao Leste com o Lote 09 com 18,00mts; e ao Oeste com o
Lote 011 com 18,00mts numa área de 135,00mts².

Gabinete do Prefeito, 30 de **Dezembro** de 1992.


RAIMUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO

MARIA RISAIVA CRUZ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
